



**CÂMARA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA  
DIÁRIO OFICIAL DO LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE JUIZ DE FORA  
ATOS DO PODER LEGISLATIVO**

**Publicado em: 24/09/2024  
Promulgação de Lei**

**LEI Nº 15.000, DE 23 DE SETEMBRO DE 2024**

**Dispõe sobre denominação de logradouro público e dá outras providências.**

**Projeto nº 128/2024, de autoria do Vereador João Wagner Antoniol.**

O Presidente da Câmara Municipal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos §§ 5º e 7º do art. 39 da Lei Orgânica do Município e nos §§ 5º e 7º do art. 188 do Regimento Interno, promulga a seguinte Lei, objeto de veto integral aposto pela Prefeita Municipal:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua José de Alencar Ferreira Soares a atual Rua Acesso 10 (Rua AC 10), no Bairro Bosque Dias Tavares, em Juiz de Fora.

Parágrafo único. Deverá constar abaixo da denominação oficial do referido logradouro a seguinte identificação sucinta, conforme determinado na Lei nº 9.504, de 26 de maio de 1999: "Baixinho".

Art. 2º Fica revogada a Lei nº 14.755, de 12 de dezembro de 2023.

Art. 3º Fica ripristinada a Lei nº 14.341, de 29 de dezembro de 2021.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Barbosa Lima, 23 de setembro de 2024.

**José Márcio Lopes Guedes  
Presidente da Câmara Municipal**